DECRETO Nº 1295-03/2019

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal em Exercício de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, de acordo com o disposto na Lei n° 1658-02/2018 de 28 de novembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1° O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:
Órgão: 09 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade: 02 – FMS
10.301.0021.2038 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. União
3.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos/Material Permanente (9212) ..... R$ 49.000,00
Total ..... R$ 49.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos o Superávit Financeiro referente ao exercício de 2018, apurado nos termos da Lei nº 4320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor referente ao Recurso 4957, atualmente 4505 – Estruturação rede serviço atenção básica saúde – Emenda Parlamentar 28680006 – Dep. Nelson Marchezan..... R$ 49.000,00
Total ..... R$ 49.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de janeiro de 2019.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER
Sec. Administração e Finanças